



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 1095/25

EMENTA: CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 24/11/25

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de criação da Ouvidoria Municipal, órgão responsável por receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações da população.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

[Assinatura]
Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois a criação de uma Ouvidoria Municipal representa um avanço importante para a gestão pública ao estabelecer um canal institucionalizado de comunicação direta entre os cidadãos e o Poder Público. Por meio desse instrumento, é possível receber reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações, permitindo que a Administração Municipal identifique problemas, corrija falhas e aperfeiçoe suas políticas e serviços. A medida promove maior transparência, fortalece o controle social e contribui para uma gestão mais eficiente, participativa e responsiva às necessidades da população.